



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 417, DE 27 DE MAIO DE 1987

000104

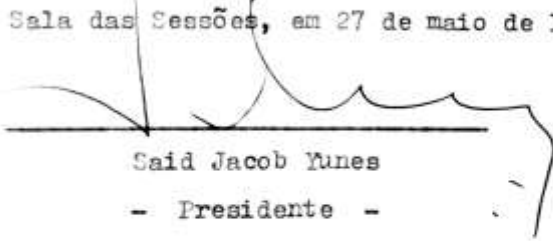
Aprova o Sexto Termo Aditivo ao Convênio Firmado entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e 44ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, em 1º de abril de 1981.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Sexto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e 44ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, em 1º de abril de 1981, anexo a esta Resolução e que a integra.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 1987.

  
Saíd Jacob Nunes

- Presidente -